



TERMO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº002/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO INTERNO Nº1152/2025

A Autoridade Superior, no exercício de atribuições legais, e considerando a tramitação do processo nº1192254 no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG – resolve **SUSPENDER** o Edital de Licitação nº002/2025.

O objeto do Edital de Licitação 002/2025 é [...] a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, fornecimento de licença de uso, implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico com manutenção corretiva e preventiva de softwares de solução integrada de gestão administrativa, financeira e social, entre outros, em ambiente 100% WEB (Cloud Computing) em atendimento à Prefeitura Municipal de Sabará/MG, Câmara Municipal de Sabará e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará (SabaráPrev), de natureza COMUM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”.

Sabará, 04 de agosto de 2025.

Thiago Alves de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Decreto Municipal nº002/2025



Sabará, 04 de agosto de 2025.

SEPLAG - Ofício n.º 390/2025

A/C: Secretaria Municipal de Administração – Sr. Michael Magno Barth.

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de paralisação de atos administrativos no Processo n.º 1.152/2025

Prezados,

Considerando a necessidade de análise e manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, sobre o Processo Interno n.º 1.152/2025, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, fornecimento de licença de uso, implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico com manutenção corretiva e preventiva de softwares de solução integrada de gestão administrativa, financeira e social, entre outras, em ambiente 100% WEB (Cloud Computing) em atendimento à Prefeitura Municipal de Sabará/MG, Câmara Municipal de Sabará e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará (SabaráPrev)*, vimos, por meio deste, solicitar formalmente a imediata paralisação de quaisquer atos administrativos, contratuais ou executivos relacionados ao referido processo, até que haja decisão conclusiva por parte daquela Corte de Contas.

Tal medida visa resguardar a legalidade, a transparência e a responsabilidade na condução dos atos públicos, evitando possíveis prejuízos ao erário ou ações em desconformidade com as normativas vigentes.

Solicitamos, ainda, que qualquer medida futura relacionada ao processo mencionado somente seja tomada após comunicação formal da deliberação do TCE.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Alves de Carvalho
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão